



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 669/2020 - ANO IV

RIO NEGRO- MS, QUINTA-FEIRA

31 DE DEZEMBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Ap^a. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Rosemiro Batalha Lopes
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis - Interino
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N. 479/2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, E CIDADANIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - EXONERAR a Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, **Sidnéia Aparecida Costa Rezende**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 209.428 – SSP/MS e CPF nº 099.385.671-34, do cargo em comissão, símbolo DAS-I, nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Rio Negro/MS, 31 de dezembro de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 478/2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - EXONERAR o Secretário Municipal de Finança, **Henrique Mitsuo Vargas Ezoé**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.309.483 SSP/MS e CPF nº 024.041.591-43, do cargo em comissão, símbolo DAS-I, nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Rio Negro/MS, 31 de dezembro de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 477/2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - EXONERAR a Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, **Harley de Oliveira Camargo Santos**, portadora da cédula de identidade RG nº 451.264 – SSP/MS e CPF nº 464.582.551-87, do cargo em comissão, símbolo DAS-I, nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Rio Negro/MS, 31 de dezembro de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 476/2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

